



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: Reserva do Iguaçu			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: Reserva do Iguaçu		CNPJ: 01.612.911.0001-32	
Endereço: Avenida 04 de Setembro, 614			
UF: Pr	CEP: 85.195-000	Telefone: (42) 3651 8035	
Conta Corrente: nº 494-4	Banco: 001	Agência: 8277-5	Praça de Pagamento: Reserva do Iguaçu
Responsável: Emerson Julio Ribeiro			CPF: 023.870.359-25
Cl/Órgão Expedidor: 7.248.113-5	Cargo: Executivo	Função: Prefeito Municipal	

2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação dos trechos da estrada rural em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, sendo que o primeiro trecho perfaz um total de 3.144 metros; o trecho dois, perfaz um total de 1.476 metros e o terceiro trecho com um total de 1.494 metros, num total de 6,114 quilômetros.

3. JUSTIFICATIVA

Essa estrada é de vital importância devido ao escoamento da produção agrícola, linha escolar e também pela necessidade de atendimento médico, onde serão atendidas mais de 45 famílias de uma comunidade estimada em mais de 190 pessoas. O PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS vem de encontro com a necessidade da comunidade.

4. BENEFICIÁRIOS

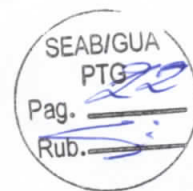
Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	01
2 - Número de agricultores	45

Comunidades atendidas: 01



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ



5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Especificação	Valor R\$/litro	Total R\$	Município R\$	SEAB R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 10.876 litros de óleo diesel	2,79	30.344,04	6.344,04	24.000,00	18 meses após a publicação no DOE

6. PLANO DE OBRA – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Bigode/sangradouro	unidade	2	Motoniveladora	2
02	Regularização do Leito	Km	6,114	Motoniveladora	12,5
03	Abaulamento Lateral do Leito	km	6,114	Motoniveladora	12,5
04	Caixas de Retenção	unidade	14	Retroescavadeira	21
05	Valas Laterais rasas	km	6,114	Motoniveladora	12,5

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível	x					
2	Execução dos serviços		x	x			

*Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais.

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

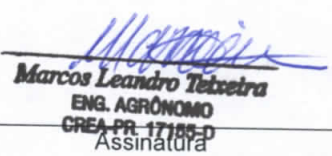
Será em conformidade com o estabelecido pela resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ


10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	Marcos Leandro Teixeira	 Marcos Leandro Teixeira ENG. AGRÔNOMO CREA PR-17185-D Assinatura
Cargo:	Engenheiro Agrônomo Prefeitura Municipal	
N.º Registro Conselho de Classe:	CREA PR 17/155-D	
Local:	Reserva do Iguaçu	
Data:	25/08/2015	


11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

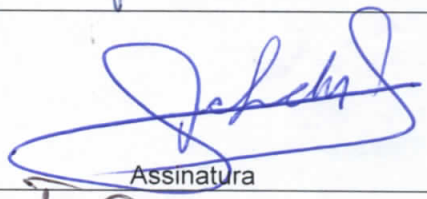
Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome	EMERSON JULIO RIBEIRO	 Assinatura
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	023.870.359-25	
Local:	Reserva do Iguaçu	
Data:	25/08/2015	

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL A SOLUÇÃO DE ADITIVO DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU.

Cargo	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	 Assinatura
Nome	ARTHUR DITTENCOURT FILHO	
CPF:	253.054.419-00	
Local:	BUANAPUVA	
Data:	15/09/15	

Cargo	FISCAL DO CONVÊNIO *	 Assinatura
Nome	SÉRGIO AUGUSTO SCHWANEN	
CPF:	019 861 739 92	
Local:	15109115 - BUANAPUVA	
Data:	15/09/15.	


NORBERTO LETO ORTIGARA
 Secretário de Estado



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Departamento de Desenvolvimento Agropecuário – DEAGRO
Núcleo Regional de Guarapuava

PARECER

Somos de parecer favorável ao **TERMO ADITIVO**, pois irá oferecer melhores condições de trafegabilidade aos produtores rurais da região que será beneficiada, pois o município não iniciou as atividades de execução nos trechos propostos devido ao atraso na liberação do recurso por parte da concedente.

Guarapuava, 15 de setembro de 2015.

Arthur Bittencourt Filho
Chefe NR-Guarapuava

Sergio Augusto Schneider
Fiscal do Convênio